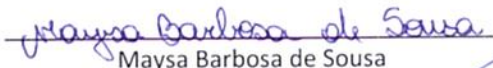
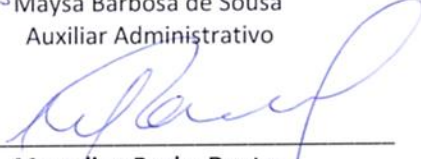
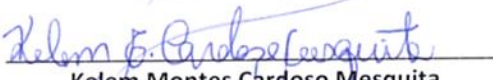




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita				
1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo placa OOC-2B41 modelo M.BENZ/OF 1519 R. ORE, ano 2013/2014, chassi 9BM384069EB943543, número de motor 924997U1091999, quilometragem atual: 347.376 km , pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar.				
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.				
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:				
ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.
1.	LÂMPADA H4 24V 75/70W	OOC-2B41	PÇ	02
2.	SOQUETE FAROL LÂMPADA H4	OOC-2B41	PÇ	06
4. OBSERVAÇÕES GERAIS				
- A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO; - Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso; - O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal; - A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.				
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.				
2. – Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.				
3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. Responsável: Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.				
Silvânia, 28 de setembro de 2026.				
DFD elaborado por:				
 Maysa Barbosa de Sousa Auxiliar Administrativo				
DFD aprovado por:				
 Marcelino Rocha Dantas Superintendente do Transporte Escolar Decreto 1316/2025				
 Kelem Montes Cardoso Mesquita Secretária Municipal de Educação Decreto 003/2025				
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.				